



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº15 DE 25 DE MAIO DE 2017.

Convocação

O Prefeito Municipal de Monjolos de acordo com a Lei Federal 8.142 de 28/12/90 e a Lei Municipal Nº 435/93 de 24 de setembro de 1993, (Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde), no uso de suas atribuições legais, convoca a **1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres** e determina que se informe:

01 - Objetivos:

- a) Avaliar a Política de Saúde das Mulheres no Município;
- b) Propor Estratégias para o Sistema de Saúde das Mulheres no Município;
- c) Eleger delegados para Conferência Estadual de Saúde das Mulheres.

02 - Data:

Monjolos, 03 de JUNHO de 2017.

03 - Horário:

Início: 8:00

Término Previsto: 16:30

04 - Local:

Salão Paroquial, Rua Brasil, Nº: 103

05 - As despesas para a realização deste evento correrão por conta de Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal e/ou da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

06 - Membros designados para a organização do evento:

- Ângela Maria de Assis
- Walmir de Jesus Pereira Filho
- Vandilce de Jesus Pereira
- Hélio José Duque Ramos
- Ana Cláudia Duque Nogueira
- Creuza de Oliveira Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS ESTADO DE MINAS GERAIS

07 – Equipe responsável da Gerencia Regional de Saúde/Sete Lagoas:

- M^a Izabel Pereira Braz

Obs.: A 1^a Conferência Municipal Saúde das Mulheres de Monjolos estará aberta à participação de toda a Comunidade.

Prefeitura Municipal de Monjolos, 25 de maio de 2017.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva
Prefeito Municipal
Monjolos/MG